



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 062/2025, que “Altera o artigo 6º da Lei nº 5.314 de 27 de outubro de 2022, que institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Contagem”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

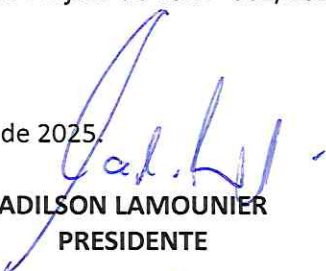
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 062/2025.

A proposição corrige erro material no caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 062/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 062/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE


DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

~~**MOARA SABÓIA**~~
PRESIDENTE SUPLENTE
Impedida pelo art. 152 II do Regimento Interno

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE